



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0024663-04.2015.5.24.0031

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/10/2015

Valor da causa: R\$ 335.344,34

Partes:

AUTOR: RODRIGO DA SILVA MARQUES

ADVOGADO: MARCELA MIYADI MATSUDA

ADVOGADO: PRISCILA OJEDA RAMIRES

RÉU: NASARO & SILVA LTDA - ME

ADVOGADO: MARIA IVONE DOMINGUES

RÉU: JOSE ALFREDO DA SILVA NASARO

RÉU: CLAUDIA HELENA DA SILVA NASARO

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

TERCEIRO INTERESSADO: THAIS INGRID VIEIRA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA
ATOrd 0024663-04.2015.5.24.0031
AUTOR: RODRIGO DA SILVA MARQUES
RÉU: NASARO & SILVA LTDA - ME E OUTROS (3)

EDITAL DE LEILÃO

O Meritíssimo Juiz Federal da Vara do Trabalho de Aquidauana/MS, **Dr. ADEMAR DE SOUZA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que no dia **23.9.2021**, fará realizar **Leilão Judicial ELETRÔNICO** da Vara do Trabalho de Aquidauana, com primeiro leilão com início às **11 horas** e segundo leilão com início às **15 horas**, terá como leiloeira a Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva e será realizado pelo site <http://reginaaudeleiloes.com.br>, do bem abaixo relacionado do bem abaixo relacionado, objeto da penhora no processo em referência, na guarda e conservação do depositário Sr. José Alfredo da Silva Nasaro, localizado na Rua Adoniran Barbosa, n. 180, Tiradentes - Campo Grande - MS - CEP: 79041-070.

Bem penhorado:

- Um lote de terreno urbano determinado pelo n. 09 da quadra 120 do loteamento denominado "Dois Irmãos", situado em Dois Irmãos do Buriti, medindo 15,00 metros de frente por 40,00 metros de fundos, limitando-se ao Norte com a Av. Reginaldo Lemes da Silva; ao Sul, com o lote n. 18; ao Leste, com o lote n. 08; e a Oeste, com o lote n. 10. Área total de 600,00 m². Matriculado sob n. 1.316, ficha 01, Livro 02 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Irmãos do Buriti.

Benfeitorias do bem:

- Trata-se de um lote de terreno, cercado por muros nas laterais e portão de acesso na parte frontal, sobre o qual está edificada uma construção do tipo comercial. O imóvel encontra-se locado para a empresa "Duas Rodas Moto Peças". Possui uma construção na parte da frente do lote, onde funciona o escritório da empresa, com um salão comercial com banheiro e nos fundos existe um galpão, com cobertura metálica. Área total construída de 260m². Necessita de reformas em sua parte estrutural (cobertura), e pintura. O imóvel está localizado na avenida principal de Dois Irmãos do Buriti, em região central, estritamente comercial. Há pavimentação asfáltica. Possui rede de água, energia, telefonia e iluminação pública.

Ônus que gravam o bem: Não há. Embora conste o registro R-1/1.316 da matrícula - cédula de crédito bancário - empréstimo - capital de giro - contrato nº237 /0174/0001, de 27/09/2013 - credor Banco Bradesco S. A., tal obrigação já está quitada.

Valor da Avaliação: R\$320.000,00 em 2.6.2021, auto de Reavaliação de ID n. ec6b6c4.

Lance vil inferior a 60% do valor da avaliação do bem.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS que:

1) receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de eventuais vícios;

2) à arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei de execução fiscal e do Código de Processo Civil (CLT, art. 889), conforme preceituam os artigos 769, da CLT e 15, do NCPC.

3) os licitantes deverão apresentar-se pessoalmente na praça, sendo lícita a representação por procurador, caso em que deverá portar o instrumento de mandato (e certidão contendo a declaração de seu crédito, se for o caso) que será entregue ao leiloeiro (salvo quanto ao procurador do exequente constituído nos autos em que se processa a praça);

4) arcarão com as despesas: a) de publicação do presente edital (caso não se tenha deferido a gratuidade da justiça); b) de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira; c) comissão da leiloeira no equivalente a 2% (dois por cento) em caso de remição de bens;

5) será considerado lance vil aquele inferior à 60% (sessenta por cento) da avaliação, bem com que, poderá ser admitido parcelamento do valor do lance, após análise do Juízo e desde que o interessado participe, lançando, do certame.

FICAM CIENTES AS PARTES:

1) a comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;

2) para o caso de arrematação a comissão devida é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira;

3) para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida é de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, ou transação, o que for menor;

4) em casos especiais a comissão da leiloeira será fixada pelo Juízo, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e, ainda o art. 159 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT/24ª Região.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto ao Diário Oficial Eletrônico do eg. TRT 24ª Região, bem como pela afixação em local costumeiro neste Foro.

AQUIDAUANA/MS, 01 de setembro de 2021.

ADEMAR DE SOUZA FREITAS
Magistrado



Assinado eletronicamente por: ADEMAR DE SOUZA FREITAS - Juntado em: 01/09/2021 15:29:59 - a448bcd
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21090114345120800000019027166?instancia=1>
Número do processo: 0024663-04.2015.5.24.0031
Número do documento: 21090114345120800000019027166